



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.850
De 26 de abril de 2023

DÁ NOME AO PRÉDIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**PROFESSOR DOMINGOS ÂNGELO AMADO**", o prédio construído pela administração para sede própria da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Juvenal Batista de Almeida.

Art. 2º - Fica também autorizado a colocação em lugar visível, a relativa placa contendo o nome desse renomado "**Professor Domingos Ângelo Amado**" – "**HOMENAGEM PÓSTUMA AO GRANDE EDUCADOR DA HISTÓRIA DE TOMBOS**", como está mencionado no art. 1º desta Lei.

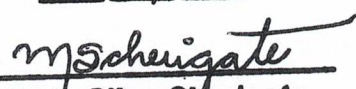
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de abril de 2023


Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO

EM 26/04/23


Marcelo da Silva Cherigate
Gabinete do Prefeito(a)